



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

OE Nº 0106/2021 – GAB/SEMGOV

São Luís, 02 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor,
Senador **OMAR AZIZ**
Presidente da CPI Pandemia - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e
Parlamentares de Inquérito - COCETI
Senado Federal - Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, subsolo. Brasília - DF.
CEP: 70165-900

Assunto: Ofício nº289/2021-CPIPANDEMIA.

Senhor Presidente,

Em atendimento aos requerimentos contidos no ofício nº 289/2021, que requisita informações, no intuito de apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil, as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, vimos através dessa, à presença de Vossa Excelência, solicitar concessão de novo e mais extenso prazo, para apresentar as informações requisitadas, tendo em vista que, pelo fato de termos iniciado a atual gestão em janeiro do presente ano, faz-se necessário oficializar outras Secretarias desta municipalidade para obtermos as informações sobre todas as notas de empenho, todas as ordens bancárias, todas as notas fiscais e de todos os processos administrativos de despesa destinados ao enfrentamento à Covid-19, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade.

Respeitosamente,


ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 289/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 30 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Braide
Prefeito de São Luís-MAAssunto: **Solicitação de informações – Requerimentos nº 139 e 342/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Prefeito,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência os Requerimentos nº 139 e 342/2021 – CPIPANDEMIA, aprovados na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29.04.2021, para atendimento.

A documentação deve ser encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em formato digital, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia



SENADO FEDERAL

GABIENTE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Requeiro, para fins de cumprimento do disposto no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado aos 26 Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de até 200 mil habitantes, o envio a esta CPI, em 15 dias, em meio magnético, de cópia integral:

1. de todas as notas de empenho (em PDF),
2. de todas as ordens bancárias (em PDF),
3. de todas as notas fiscais (em arquivo XML),
4. de todos os processos administrativos de despesa - independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade (em PDF)

relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados a cada um daqueles entes federados para o combate à COVID 19, incluindo, ainda:

4. os extratos bancários (em arquivo Excel) e
5. os documentos bancários de comprovação de todas os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em arquivo PDF).

JUSTIFICATIVA

A presente CPI destina-se a investigar a aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID 19, tanto pela União como também por Estados e Municípios.

Assim sendo, serve o presente requerimento para obter a documentação relativa aos Estados e Municípios com população maior que 200 mil habitantes, para suprir a CPI de documentação indispensável para a consecução de suas finalidades.

Sala das comissões, em 27 de abril de 2021.

SENADOR CIRO NOGUEIRA
(PP-PI)



SF/21872.65459-27





CPIPANDEMIA
00342/2021

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

REQUERIMENTO DE Nº DE 2021 – CPI DA PANDEMIA

Requeiro, nos termos do art. 58, §§ 2º, II, e 3º da Constituição Federal, e dos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao requerimento nº 139/2021, que sejam incluídas cópias de todos os empenhos/contratos das ações orçamentárias da Saúde, liquidação da despesa/nota fiscal e ordem bancária, detalhando a fonte de recursos e data/hora da fonte/Sistema de Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios. Incluir, ainda, o demonstrativo de todas as doações nacionais e internacionais recebidas para o enfrentamento da Pandemia.

Cabe ressaltar que deverão constar as fontes financeiras dos respectivos estados e municípios, demonstrando por meio de conciliação bancária dos repasses financeiros constitucionais para saúde, bem como as respectivas Células Orçamentárias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente CPI destina-se a investigar a aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID 19, tanto pela União como também por Estados e Municípios.

Assim sendo, serve o presente requerimento para obter a documentação relativa aos Estados e Municípios, para suprir a CPI de documentação indispensável para a consecução de suas finalidades.

Sala da comissão, em 29 de abril de 2021.

Senador CIRO NOGUEIRA
PP-PI



SF/21887.51625-86





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

OE Nº 0107/2021 – GAB/SEMGOV

São Luís, 02 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor,

Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da CPI Pandemia - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Senado Federal - Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, subsolo. Brasília - DF.

CEP: 70165-900.

Assunto: Referente ao Ofício nº404/2021-CPIPANDEMIA.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento contido no ofício nº 404/2021, que requisita informações no intuito de apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil, as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, vimos através dessa, à presença de Vossa Excelência, solicitar a concessão de novo e maior prazo para apresentar as informações requisitadas, tendo em vista que, pelo fato de termos iniciado a atual gestão em Janeiro do corrente ano, faz-se necessário oficializar outras Secretarias desta municipalidade para obter as informações sobre notas de empenho, ordens bancárias, notas fiscais, processos administrativos de despesa, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade de licitação; extratos bancários de comprovação de todos os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas, destinados ao enfrentamento à Covid-19.

Respeitosamente,


ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

**SENADO FEDERAL**Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 404/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 30 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Braide
Prefeito de São Luís-MAAssunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 152-2021/CPIPANDEMIA**

Senhor Prefeito,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 152/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29.04.2021, para atendimento.

A documentação deve ser encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em formato digital, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia



CPIPANDEMIA
00152/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 – CPIPANDEMIA



Senhor Presidente,

Requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicite, a todas as Prefeituras dos Municípios de Capitais, informações sobre o volume de recursos repassados pela União para aplicação no enfrentamento à pandemia da Covid-19, bem como a discriminação da execução orçamentária desses recursos.

Para tal, deverão ser enviados esta CPI, em meio magnético, cópia integral de todos os seguintes documentos referentes aos recursos citados, nos formatos abaixo discriminados:

1. as notas de empenho (em formato PDF),
2. as ordens bancárias (em formato PDF),
3. as notas fiscais (em arquivo XML),
4. os processos administrativos de despesa, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade de licitação (em formato PDF);
5. os extratos bancários (em arquivo compatível com o programa Microsoft Excel); e
6. os documentos bancários de comprovação de todas os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em formato PDF).

Sala da Comissão,





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

OE Nº 0108/2021 – GAB/SEMGOV

São Luís, 02 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor,

Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da CPI Pandemia - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Senado Federal - Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, subsolo. Brasília - DF.

CEP: 70165-900.

Assunto: Referente ao Ofício nº465/2021-CPIPANDEMIA.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento contido no ofício nº 465/2021, que requisita informações, no intuito de apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil, as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, vimos através dessa, à presença de Vossa Excelência, solicitar concessão de novo prazo para apresentar as informações requisitadas, tendo em vista que, pelo fato de termo iniciado a presente gestão em Janeiro do corrente ano, faz-se necessário oficializar outras secretarias desta municipalidade para obtermos as informações e documentos referentes aos protocolos medicamentoso; aos medicamentos adquiridos; datas das aquisições; quantidades adquiridas; as notas fiscais dos medicamentos adquiridos; em especial quanto ao percentual de eficácia de cada medicamento utilizado, considerando o percentual de pacientes testados recuperados, pois tais dados encontram-se em documentação esparsa, necessitando de compilamento.

Respeitosamente,


ENEAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 465/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 30 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Braide
Prefeito de São Luís-MAAssunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 192-2021/CPIPANDEMIA**

Senhor Prefeito,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 192/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29.04.2021, para atendimento.

A documentação deve ser encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em formato digital, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia



CPIPANDEMIA
00192/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 – CPIPANDEMIA



SF/21313.61641-04

Senhor Presidente,

Requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicite, a todas as Prefeituras dos Municípios de Capitais, informações sobre os protocolos medicamentosos utilizados no tratamento de pacientes com Covid-19.

Para tal, deverão ser enviados a esta CPI, em meio magnético, cópia integral de todos os documentos abaixo discriminados:

1. os protocolos medicamentosos (em formato PDF)
2. os medicamentos adquiridos (em formato PDF);
3. as datas das aquisições (em formato PDF);
3. as quantidades adquiridas (em formato PDF);
4. as notas fiscais dos medicamentos adquiridos (em arquivo XML);
5. o percentual de eficácia de cada medicamento utilizado, considerando o percentual de pacientes tratados e recuperados (em formato PDF);

Sala da Comissão,

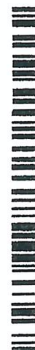
Senador MARCOS ROGÉRIO
Líder do Democratas





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

Senador MARCOS ROGÉRIO
Líder do Democratas



SF/21030.13217-56





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

OE Nº 0109/2021 – GAB/SEMGOV

São Luís, 02 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor,
Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da CPI Pandemia - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Senado Federal - Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, subsolo. Brasília - DF.
CEP: 70165-900.

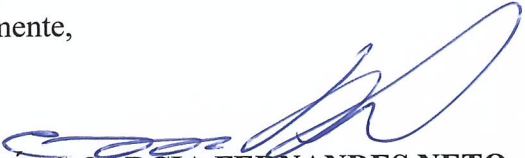
Assunto: Referente ao Ofício nº 702/2021-CPIPANDEMIA.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento contido no ofício nº 702/2021, que requisita informações no intuito de apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil, as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, vimos através dessa, à presença de Vossa Excelência, solicitar dilação do prazo para apresentar as informações requisitadas, tendo em vista que, pelo fato de termos iniciado a atual gestão em Janeiro do corrente ano, faz-se necessário oficializar outras Secretarias desta municipalidade para obtermos as informações sobre a fonte, origem e destinação dos recursos utilizados durante o estado de calamidade pública, em razão da pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-COV-2. Também nos foi requisitado o detalhamento das despesas, incluindo objeto, nome do fornecedor, CNPJ, etc.; informações sobre programações orçamentárias; movimentações de recursos recebidos da União Federal, com a informação de ter sido, ou não, mantido em conta bancária separada, dentre outros.

Tais informações requisitadas não se tratam de meros pedidos de cópias, mas sim de dados que necessitam de levantamento e processamento, demandando um prazo maior que o concedido por Vossa Excelência, razão pela qual fazemos a presente solicitação.

Respeitosamente,


ENEAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 702/2021 - CIPANDEMIA

Brasília, 7 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Braide
Prefeito de São Luís-MA

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 446/2021-CIPANDEMIA

Senhor Prefeito,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 446/2021 – CIPANDEMIA, aprovado na 5ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 06.05.2021, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA PANDEMIA

CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº, DE 2021 - CPI PANDEMIA

Requer a prestação de informações em meio digital pelos 26 Estados da Federação, suas respectivas capitais e Distrito Federal, acerca do panorama geral dos gastos desses governos com a pandemia.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado aos chefes do Poder Executivo dos 26 Estados da Federação, suas respectivas capitais e Distrito Federal, respostas detalhadas às seguintes indagações a serem enviadas com brevidade máxima a esta CPI:

a) Qual o valor total recebido de fontes externas ao orçamento do tesouro com destinação específica para combate à pandemia? Detalhar o nome da fonte, a origem do recurso, o valor recebido mês a mês a partir do início da vigência do decreto que reconhece estado de calamidade pública em razão da pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-COV-2;

b) Qual o valor total gasto em cada fonte de recurso detalhada no item (a) por item de despesa? Detalhar o objeto da despesa, o nome do fornecedor, CNPJ, órgão que realizou a despesa, o nº do processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso, o número da nota de empenho e quantitativos adquiridos unitários e totais;

c) Existem programações orçamentárias específicas ou marcadores no orçamento que identifiquem tais gastos? Em caso positivo, enviar as informações pertinentes em planilha eletrônica ou PDF;

d) Os recursos recebidos da União Federal foram mantidos em conta bancária separada para melhor controle do seu uso? Envie todas as movimentações bancárias desde o início da pandemia;

e) Há Demonstrativo do Fluxo de caixa de cada uma das fontes detalhadas no item (a) demonstrando entradas, saídas e saldos? Enviar demonstrativo juntamente com os respectivos extratos bancários;



SF/21071.14426-15





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

- f) Algum saldo de alguma das fontes detalhadas no item (a) foi incorporado à conta única do tesouro? Especifique;
- g) Faça um comparativo entre os valores gastos com recursos do tesouro estadual/municipal versus os gastos realizados com recursos de fontes externas, principalmente da União Federal, recebidos exclusivamente para aplicação na calamidade pública;
- h) Foi contratada alguma operação de crédito interna ou externa para obtenção de recursos para combate à pandemia? Enviar toda a documentação pertinente;
- i) Foi firmado algum termo de cooperação ou acordo com alguma instituição nacional ou internacional para combate à COVID-19? Algum tipo de benefício pecuniário ou vantagem de qualquer natureza estão contidas no documento? Envie a documentação pertinente;
- j) Houve doações em dinheiro ou de material ou mesmo cessão de uso de bens móveis ou imóveis? Especifique;
- k) Quais Leis foram aprovadas ou decretos foram expedidos contendo medidas de ordem econômico-financeira durante a pandemia, como parcelamento de dívidas e renúncia de receita? Envie a publicação destes normativos e as informações quantitativas sobre esses dados, com o respectivo impacto nas contas públicas;
- l) Em qual medida as transferências recebidas da União Federal à título de combate à pandemia aliviaram a frustação de receitas nesse período? O Enviar planilha evidenciando o déficit ou superávit na conta única do tesouro decorrente da participação dos recursos transferidos;

JUSTIFICAÇÃO

A CPI da Pandemia tem entre seus objetivos, o de fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia provocada pela COVID-19. Com esse escopo definido, o presente requerimento tem o visio de solicitar informações sobre as contas públicas desses Entes, de forma a subsidiar a comissão de informações que possam vir a atestar se houve ou não aplicação irregular dos recursos originados da União Federal por parte dos Administradores Públicos estaduais e municipais.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em

Senador Eduardo Girão

SF/21071.14426-15





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

OE Nº 0110/2021 – GAB/SEMGOV

São Luís, 02 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor,
Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da CPI Pandemia - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Senado Federal - Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, subsolo. Brasília - DF.
CEP: 70165-900.

Assunto: Referente ao Ofício nº 861/2021-CPIPANDEMIA.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento contido no ofício nº 861/2021, que requisita informações no intuito de apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil, as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, vimos através dessa, à presença de Vossa Excelência, solicitar dilação do prazo para apresentar as informações requisitadas, tendo em vista que iniciamos a gestão municipal em Janeiro do corrente ano e, dessa forma, necessitamos de maior tempo para procedermos à busca nos arquivos da municipalidade, para levantamento dos contratos e aditivos, bem como de suas prestações de contas, fonte dos recursos e transferências realizadas a instituições privadas sem fins lucrativos, durante as ações de prevenção e combate a pandemia provocada pelo Covid-19.

Respeitosamente,


ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 861/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 7 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Braide
Prefeito de São Luís-MAAssunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 449/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Prefeito,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 449/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 5ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 06.05.2021, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

CPI PANDEMIA
00449/2021

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA PANDEMIA
CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº, DE 2021 - CPI PANDEMIA

Requer a prestação de informações em meio digital pelos 26 Estados da Federação, suas respectivas capitais e Distrito Federal, acerca do panorama geral dos gastos desses governos com a pandemia.

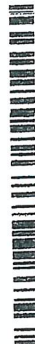
Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado aos chefes do Poder Executivo dos 26 Estados da Federação, suas respectivas capitais e Distrito Federal, as seguintes informações detalhadas a serem enviadas com brevidade máxima a esta CPI:

a) Todos os contratos e seus respectivos aditivos firmados durante a pandemia relativos às transferências de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, a exemplo das OS's e OSCIP's, principalmente aquelas que tenham atuação na área da saúde;

b) Informar a fonte de recursos que custeou essas transferências, as metas pactuadas ou repactuadas de atendimento e os resultados alcançados;

c) Enviar a Prestação de Contas de cada contrato relacionado no item (a) deste requerimento contendo o detalhamento de cada gasto realizado e o comparativo mês a mês comparado com o período anterior de forma que se possa **avaliar a majoração em decorrência da pandemia.**



SF/21087.42015-13





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

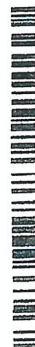
JUSTIFICAÇÃO

A CPI da Pandemia tem entre seus objetivos, o de fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia provocada pela COVID-19. Com esse escopo definido, o presente requerimento tem o visto de solicitar informações sobre as transferências de recursos ao setor privado, por ser esta umas das principais despesas dos Estados e Municípios visualizadas nos portais de transparência desses Entes.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em

Senador Eduardo Girão



SF/21087.42015-13





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

OE Nº 0111/2021 – GAB/SEMGOV

São Luís, 02 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor,
Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da CPI Pandemia - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Senado Federal - Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, subsolo. Brasília - DF.
CEP: 70165-900.

Assunto: Referente ao Ofício nº 1082/2021-CPIPANDEMIA.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento contido no ofício nº 1082/2021, que requisita informações no intuito de apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil, as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, vimos através dessa, à presença de Vossa Excelência, solicitar dilação do prazo para apresentar as informações requisitadas, tendo em vista que, pelo fato de termos iniciado a atual gestão em Janeiro do ano em curso, faz-se necessário realizar uma busca detalhada para levantamento de todas as publicações no diário oficial dos decretos que reconhecem o estado de calamidade pública em razão da pandemia provocada pelo coronavírus SARS-COV-2. Ademais, as requisições de evolução da folha de pagamento por função de governo (obedecendo a classificação atualizada da portaria MPOG nº 42 de 14/04/1999) iniciando a série histórica em março de 2020 e finalizando na competência de março de 2021, dentre outras contidas no Requerimento nº 470/2021, não se tratam de mero pedido de cópias de documentos, mas de dados que demandam processamento e compilação, não sendo passíveis de atendimento em tão exíguo prazo, razão pela qual fazemos a presente solicitação.

Respeitosamente,


ENEÁS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1082/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 7 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Braide
Prefeito de São Luís-MAAssunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 470/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Prefeito,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 470/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 5ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 06.05.2021, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia



ADO FEDERAL

Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

CPI PANDEMIA
00470/2021

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA PANDEMIA
CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº, DE 2021 - CPI PANDEMIA

Requer a prestação de informações em meio digital pelos 26 Estados da Federação, suas respectivas capitais e Distrito Federal, acerca da Folha de Pagamento desses Entes Federativos.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado aos chefes do Poder Executivo dos 26 Estados da Federação, suas respectivas capitais e Distrito Federal, as seguintes informações detalhadas a serem enviadas com brevidade máxima a esta CPI:

a) Todas as publicações no diário oficial dos decretos que reconhecem estado de calamidade pública em razão da pandemia provocada pelo coronavírus SARS-COV-2;

b) Evolução da folha de pagamento por função de governo (obedecendo à classificação atualizada da Portaria MPOG nº 42 de 14.04.1999), iniciando a série histórica em março de 2020 e finalizando na competência de março de 2021;

c) Comparação da Folha relativa aos meses assinalados no item (b) com o mesmo período do ano anterior, informando o crescimento percentual;

d) Fonte de recursos que custeou o pagamento de cada Folha de Salários contida no item (b) (evidenciando, principalmente, àquelas pagas com recursos provindos de transferências do governo federal com vinculação específica para combate à pandemia);



SF/21949.75270-96





ADO FEDERAL

Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

e) Legislações expedidas (leis, decretos, portarias, etc) tratando sobre a concessão de gratificações extraordinárias, aumento de remuneração, prêmios, auxílios ou quaisquer tipos de vantagens concedidas a servidores ou contratados pela Administração pela atuação na pandemia;

f) Discriminação do quantitativo de profissionais estranhos ao quadro de servidores que foram contratados no período após a expedição do decreto de calamidade pública (informar o quantitativo por cargo e lotação, a forma de contratação e a fonte de recursos que remunerou esses profissionais);

g) Evidenciação da folha de pagamento da Função Saúde por tipo de profissional (enfermeiros, médicos, plantonistas, auxiliares, etc.), separando os servidores dos profissionais contratados, em todo o período assinalado no item (a) deste requerimento;

h) Planilha com os valores enviados via transferências de recursos para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que tenham tido atuação na pandemia, principalmente àquelas com atuação na área da saúde, informando a fonte de recursos dos pagamentos, os contratos, aditivos e as respectivas prestações de contas.

JUSTIFICAÇÃO

A CPI da Pandemia tem entre seus objetivos, o de fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia provocada pela COVID-19. Com esse escopo definido, o presente requerimento tem o visio de solicitar informações acerca da Folha de Pagamento desses Entes, de forma a subsidiar a comissão de informações que possam vir a atestar se houve ou não aplicação irregular dos recursos originados da União Federal por parte dos Administradores Públicos estaduais e municipais.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em

Senador **EDUARDO GIRÃO**



SF/21949.75270-96

